



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

EDITAL

Nº 12/2017

LUÍS FILIPE ALMEIDA PALMA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ, CONCELHO DE ALMADA:

FAÇO PÚBLICO QUE AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO ARTIGO 19º DO ANEXO 1 DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, A JUNTA DE FREGUESIA, NA SUA REUNIÃO DE 4 DE ABRIL DO CORRENTE ANO:

DELIBEROU CONCEDER TOLERÂNCIA DE PONTO PARA OS TRABALHADORES DA AUTARQUIA:

NA TARDE DO DIA 13 DE ABRIL (QUINTA-FEIRA)

AS INSTALAÇÕES DA JUNTA DE FREGUESIA ENCONTRAM-SE ENCERRADAS NO PERÍODO DA TARDE, A PARTIR DAS 12.15 HORAS.

E POR SER VERDADE SE PASSOU O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE COSTUME.

LARANJEIRO, 05 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA

LUÍS FILIPE ALMEIDA PALMA